S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 04/02

========== Aos onze dias do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Vereador em Regime de Tempo Inteiro/Vice-Presidente, substituindo o Senhor Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores para, realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H40.==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, do Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, por motivos da sua vida particular. ==========

01 – ORGÃOS DA AUTARQUIA

089 - 020/023/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Comparticipação nas despesas ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião a Circ. 08.09, de 25 de Janeiro, último, solicitando a este Município disponibilidade para assumir, ora individualmente ora em conjugação de esforços nomeadamente financeiros, com outras autarquias portuguesas geminadas, a sua comparticipação nas despesas de deslocação e transporte interno com os convidados africanos ao XIII Congresso da ANMP.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de € 249.40 (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos), destinado a comparticipar as despesas de deslocação e transporte interno, desde que se verifique a participação e presença de representantes do Município de S. Filipe, de Cabo Verde, com o qual este Município estabeleceu um protocolo de colaboração. ==========

090 – 020/026/000 – ORGÃOS DA AUTARQUIA – Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Policia Municipal de Moimenta da Beira ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Janeiro, último, exarada a folhas 37, ponto 044, deste livro de actas, em que foi deliberado APROVAR, genericamente, o Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal deste Município, devendo ser revisto o "Preâmbulo", adaptando-o à realidade concreta do Município, novamente presente à reunião o referido Regulamento, com as adaptações devidas.----------

DELIBERAÇÃO: Após análise e ajustamento de alguns aspectos relacionados com o preâmbulo do referido Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, REAPROVAR o referido documento e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº. 2, do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

091 – 110/110/000 – LICENÇAS DE ALUGUER PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS – Pedido de estacionamento na Sede do Município ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DE JESUS AUGUSTO, residente no Bairro do Aguiar, nesta Vila, presente à reunião o requerimento, datado de 15 de Outubro, último, onde requer autorização para estacionar na Sede do Município, uma vez que, actualmente, dada a diminuição do serviço não consegue sobreviver no local que lhe está fixado para estacionar.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à DIVISÃO ADMINISTRATIVA, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 07 de Janeiro, último: *"Parece que, face à análise do Regulamento que regula esta matéria, não é possível satisfazer a pretensão formulada.-*

----- *As competências previstas limitam-se a ordenar o respectivo trânsito, designadamente no que concerne aos locais de estacionamento e à fixação de contingentes, sendo o pedido formulado de contornos diferentes e não previstos no Regulamento".*----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o disposto na Subsecção IV, do Capítulo IV, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado para que, no prazo de dez (10) dias a contar da data da recepção do respectivo pedido de resposta, se pronuncie sobre o assunto, dado que esta Câmara se inclina para o indeferimento da pretensão. ----------

---------- Mais foi deliberado comunicar ao requerente que a Câmara está a proceder à alteração do respectivo Regulamento, que poderá vir a enquadrar a pretensão formulada.==========

092 - 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Considerando a informação favorável da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanha o requerimento do interessado, a seguir identificado, em que requer licença para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a referida licença, ao seguinte munícipe:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- ANTÓNIO ANIBAL CLETO VEIGA ROCHA, para colocação de um reclamo luminoso e quatro toldos publicitários nas fachadas do seu estabelecimento comercial, sito no Cruzamento de Paraduça/Alvite, com as dimensões de 14 metros, com os seguintes dizeres: *"Chave D`ouro Cafés – Café Restaurante "O ANTÓNIO"; "Restaurante": "Bar"; e "Bar, Restaurante O ANTÓNIO"*;----------

093 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Firma PANORAMA, Publicidade Geral, com Sede na Praceta António Gonçalves Lage, Bloco 98 – 3º. , Águas Santas, Município da Maia, presente à reunião o requerimento, datado de 02 de Janeiro, último, em que requer licença para colocação de dois placares publicitários nos lugares de "*Alto do Pombo*" e "*Alto do Facho*", com as dimensões de 24 e 12 metros quadrados e os seguintes dizeres *"Publicidade Rotativa"* .----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº 9/FISC, datada de 10 de Janeiro, último, do seguinte teôr: *"Não lhe deve ser concedida a licença de publicidade, porquanto a Câmara Municipal pretende rever a publicidade nas entradas das Vilas".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que está em curso um estudo de ordenamento de colocação de publicidade, pelo que, deverá aguardar pela sua conclusão. ==========

094 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro, último, exarada a folhas 266, ponto 219, do livro de actas 102, em que foi deliberado proceder à audiência do interessado, nos termos do disposto na Subsecção IV, do Capítulo IV, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, relativamente ao pedido formulado pela Firma NORTIDEIA – Publicidade & Marketing, Ldª. , novamente presente à reunião o referido pedido, acompanhado da informação 01/DA/2002, datada de 24 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, informa que, até à presente data, não foi dada qualquer resposta ao seu pedido.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que está em curso um estudo de ordenamento de colocação de publicidade, pelo que deverá aguardar pela sua conclusão. ==========

095 – 150/192/000 – LICENÇIAMENTO DE PEDREIRAS – Pedido de certidão de localização==========

========== Oriundo da Firma GRANITOS IRMÃOS SOARES, Ldª., com Sede no lugar de Rasa, freguesia de Alpendorada e Matos, Município de Marco de Canaveses, presente à reunião um requerimento, datado de 12 de Janeiro, último, requerendo uma declaração em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente na Instalação de uma industria da classe D, de fabricação de cubos, para apresentar no Ministério da Economia/D.R.N., com vista ao licenciamento da referida industria.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação 58/DPOM/2002, datada de 04 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, informa que, se este Município considerar o equipamento privado de interesse central, regional ou municipal, poderá ser emitida a declaração pretendida.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, EMITIR a declaração pretendida, dado o interesse que a instalação de uma industria de classe D, de fabricação de cubos, tem para este Município. ==========

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Secção de Contabilidade

096 - 210/206/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER - Transferência de Verba. =

==========Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião o ofício sem número, datado de 20 de Janeiro, último, e registado nesta Câmara no dia 28 do mesmo mês, sob o número 721, solicitando a transferência mensal no valor de € 124,69 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), para fazer face às despesas do funcionamento do posto médico de Sever .----------

que corresponde o valor global de € 1.496.28 (mil, quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e oito cêntimos), destinada a fazer face às despesas de funcionamento do posto médico de Sever. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir para o ano 2002, a verba mensal de € 124,69 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), a que corresponde o valor global de € 1.496,28 (mil, quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e oito cêntimos), destinada a fazer face às despesas de funcionamento do posto médico de Sever. ==========

097 - 210/202/000 - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - Comunicação da Deliberação==========

==========No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Novembro do ano transacto, exarada a folhas 340 e 341, do livro de actas n.º 102, em que foi deliberado APROVAR o Relatório da Comissão de Análise e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos na alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 6, do artigo 23.º, da Lei 42/98, de 06 de Agosto, presente à reunião o ofício n.º 69, sem data, da Assembleia Municipal, informando que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aquele Órgão Deliberativo, deliberou, por unanimidade, APROVAR o pedido de autorização para contratação de um empréstimo a curto prazo, no valor até € 199.519,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos);----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

098 - 210/200/000 - CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA REFERENTE AO ANO DE 2001 - TAXA A APLICAR - Comunicação da Deliberação. ==========

==========No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Novembro do ano transacto, exarada a folhas 304 e 305, do livro de actas n.º 102, em que foi deliberado APROVAR a taxa de 1% para a Contribuição Autárquica relativamente a Prédios Urbanos referentes ao ano de 2001 e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal nos termos e para efeitos na alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 6, do artigo 23.º, da Lei 42/98, de 06 de Agosto, presente à reunião o ofício n.º 70, sem data, da Assembleia Municipal, informando que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aquele Órgão Deliberativo, deliberou, por maioria, APROVAR a taxa referida.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

099 - 210/216/000 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - Comunicação da Deliberação==========

==========No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Novembro do ano transacto, exarada a folhas 369 e 370, do livro de actas n.º 102, em que foi deliberado APROVAR o Projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos na alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Setembro, conjugado com o n.º 6, do artigo 23.º, da Lei 42/98, de 06 de Agosto, presente à reunião o ofício n.º 71, sem data, da Assembleia Municipal, informando que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aquele Órgão Deliberativo, deliberou, por unanimidade, APROVAR o Regulamento e Cadastro do Património Municipal.----------

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento. ==========

100 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2002 a 2ª. Alteração ao Plano e 2ª. Alteração ao Orçamento - Aprovação ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a 2ª. Alteração ao Plano de Actividades no montante de € 214.139,98 (duzentos e catorze mil, cento e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos), coluna de anulações, e € 84.839,98 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos), na coluna de reforços, a que corresponde a 2ª. Alteração ao Orçamento no valor de € 199.139,98 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos), tanto na receita como na despesa, nos termos dos artºs. 4º. e 31º., do Decreto-Lei 341/83, de 21 de Julho, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações. ==========

101 - 230/270/000 – PAGAMENTOS==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 5 de Janeiro, de 1998, exarada a folhas 205, ponto 178, do livro de actas 89, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Janeiro, último, que nesta acta se consideram integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 845.067,34 (oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

102 - 130/151/700 - MERCADO MUNICIPAL LOJA L6 - Comunicação de Trespasse

========== Oriundo do Senhor PAULO ALEXANDRE PIRES LOPES, presente à reunião, o ofício sem número, datado de 15 de Janeiro, último e registado nesta Câmara sob o n.º 553, no dia 02 do mesmo mês , informando do trespasse da loja acima mencionada, para a Senhora ANA CATARINA CASIMIRO MONTEIRO. ----------

---------- O mesmo ofício é acompanhado da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando do enquadramento legal prevista no Regulamento do Mercado Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a desistência da Loja nº 6, do Mercado Municipal, só agora é oficialmente comunicada pelo legitimo arrendatário, e encontrando-se por regularizar as rendas desde Junho de 2001, até à presente data, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, autorizar a figura de trespasse, no caso vertente, desde que o pagamento das rendas em atraso seja efectuado. ----------

---------- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que, apesar de não se ver qualquer inconveniente na mudança de actividade, o trespasse só será viável nas condições acima referidas, sem as quais terá que se proceder nos termos do Regulamento especifico, ou seja, licitação através de hasta pública. ==========

103 - 130/151/700 - MERCADO MUNICIPAL LOJA "SNACK BAR" - Comunicação de Trespasse ==========

========== Oriundo da firma "FRISINDE – EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA", presente à reunião, o ofício sem número, datado de 01 de Janeiro, último e registado nesta Câmara sob o n.º 552, no dia 21 do mesmo mês, informando do trespasse da loja acima mencionada, para a Senhora MARIA CÂNDIDA MOTA ALVES VILARINHO. -

---------- O mesmo ofício é acompanhado da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando do enquadramento legal prevista no Regulamento do Mercado Municipal. ==========

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de um trespasse que obedece às condições estabelecidas no Regulamento especifico, e encontrando-se as rendas pagas até Dezembro de 2001, inclusive, apenas faltando regularizar o mês de Janeiro, último, e o corrente mês de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o referido

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trespasse, com início a partir do corrente mês de Fevereiro, desde que a renda em atraso seja, entretanto, regularizada pelo legítimo arrendatário. ==========

"Tesouraria"

104 - 400/408/000 - DIÁRIO - Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo diário (T-2), do passado dia 08, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de €. 83.076,37 (oitenta e três mil e setenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Receitas Orçamentais .....€ 6.827,55

b) Operações de Tesouraria .....€ 76.248,82

TOTAL .....€ 83.076,37

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

105 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Janeiro, último, exarada a folhas 23, ponto 028, deste livro de actas, em que foi deliberado atribuir uma indemnização ao Senhor JOÃO DA SILVA DIAS, residente em Alvite, no montante de € 172,04 (cento e setenta e dois euros e quatro cêntimos), a qual corresponde o preço de € 3,74 m2, presente à reunião uma carta, do referido Munícipe,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

registada nesta Câmara sob o nº. 922, no dia 4 do corrente mês, com o seguinte teôr*: "Em referência ao ofício nº. 91, datado de 7 do corrente mês, dessa Câmara Municipal, venho por este meio manifestar o meu descontentamento pelo preço por metro quadrado de terreno fixado, porquanto, através da minha carta, datada de 2 de Janeiro, último, entrada nessa Câmara na mesma data, tinha manifestado a vontade em ceder o terreno necessário para a obra em epígrafe mas ao preço de 2.000$00 o metro quadrado e não ao preço de 750$00, como foi deliberado por essa Câmara em sua reunião realizada em 27 de Dezembro de 2001, cujas condições não abdico."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada, a propósito deste assunto. ==========

106 - 310/302/145 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO À ZONA ESCOLAR C+S - VARIANTE ESCOLAR - Aquisição de terrenos - Aprovação ====== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 419, ponto 169, deste livro de actas, em que foi deliberado admitir a permuta do terreno a ocupar pela estrada por um lote já constituído no loteamento do Senhor Camilo da Silva Cardoso, lotes 8 ou 9, propriedade desta Câmara Municipal, presente à reunião uma carta, do Senhor Artur Manuel de Jesus Alves, registada nesta Câmara sob o nº. 1015, no dia 6 do corrente mês, com o seguinte teôr: *"Eu, ARTUR MANUEL DE JESUS ALVES, em nome dos herdeiros de Artur da Silva Neto, venho por este meio e em resposta ao vosso ofício nº. 82 de 07 de Janeiro de 2002, comunicar a vossas Excelências o nosso acordo para efectuar a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

permuta do terreno a ocupar pela referida variante pelo lote nº. 8 do loteamento de Senhor Camilo da Silva Cardoso, propriedade da Câmara Municipal, tendo a Câmara Municipal de se responsabilizar por terminar todas as infra-estruturas inerentes ao referido loteamento." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da aceitação da proposta efectuada, através da deliberação de 27 de Dezembro de 2001, e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico o enquadramento legal para a referida permuta.---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente em conformidade. ==========

" Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

107 – 310/302/350 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, EM MOIMENTA DA BEIRA – Auto de Recepção Provisória Parcial ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção, constituída pelo Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro ANDRÉ RAMOS PINTO MARINHO LEITE, como representante da firma JOSÉ PIMENTEL NUNES & FILHOS, LDA., presente à reunião o auto de recepção provisória parcial, datado de 21 de Janeiro, último, referente à obra em epígrafe, segundo o qual se verifica que os trabalhos descritos no referido auto, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente os trabalhos referidos no auto de recepção provisória parcial. ==========

108- 310/302/398 – EXECUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRÉ-ESCOLAR, EM ARCOZELOS – Minuta do contrato – Aprovação – Ratificação ==========

========== Nos termos e para efeitos no nº. 3, do artigo 68º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião o despacho do Vereador, em regime de tempo inteiro, Engenheiro ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, datado de 5 do corrente mês, do seguinte teor: *" 1. Considerando que está a terminar o prazo para elaborar o contrato administrativo e o respectivo auto de consignação da obra em epígrafe;----------*

----- 2. Considerando a necessidade de não deixar anular a candidatura aprovada;---------

----- 3. Considerando a urgência em enviar à Direcção Regional da Educação Norte os documentos acima referidos. ----------

----- 4. Considerando o disposto no nº. 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro;----------

----- Determino:----------

----- a) Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 108º. e 116º. do Decreto –Lei 59/99, de 2 de Março, a aprovação da minuta do contrato referente à empreitada em epígrafe.----------

----- b) Que este despacho seja ratificado na primeira reunião de Câmara a realizar após a sua emissão.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÂO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da minuta do contrato. ==========

109 - 310/387/008 - QCA III - Contratação de Empréstimo com Juros Bonificados ao abrigo da Linha de Crédito criada pelo Decreto-Lei nº. 144/2000, de 15de Julho===

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no sentido de se proceder a uma consulta a diversas Instituições Bancárias, tendo em vista a contratação de empréstimos com recursos à linha de crédito acima referida, de acordo com a listagem anexa das obras a candidatar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, APROVAR a proposta apresentada e autorizar a consulta às diversas Instituições Bancárias que assinaram o respectivo Protocolo, tendo em vista a contratação do empréstimo supramencionado.----------

--------- Para o efeito, a Câmara designou a Comissão de Análise de Propostas, com a seguinte constituição:----------

----- a) JORGE DE JESUS COSTA, Vereador, que preside;----------

----- b) JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Vereador;----------

----- c) LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA; Chefe da Divisão Administrativa.=========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Loteamentos e Obras Particulares"

110 – 360/338/246.96 – Obras particulares – Projecto de especialidades – Alteração de uma moradia ==========

========== Oriundo do Senhor ARMANDO RODRIGUES ALMEIDA NUNES, residente na localidade e Freguesia de Segões, presente à reunião o projecto de especialidades, referente à alteração , que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Segões.-

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação nº 64/DPOM/2002, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

111 – 360/338/148.99 – Obras particulares – Projecto de arquitectura – Alteração ao projecto inicial ==========

========== Oriundo do Senhor LUÍS RIBEIRO DA SILVA, residente em Alvite, presente à reunião a alteração ao projecto inicial, que pretende levar a efeito na Av. 25 de Abril, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 74/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, REVOGAR a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 13 de Agosto do ano de 2001, exarada a folhas 95 e 96, ponto 065, do livro de actas 102.----------

------- Entretanto, face à situação constatada no referido loteamento, a Câmara manifesta disponibilidade para aprovar a construção pretendida, desde que sejam salvaguardadas as seguintes condições:----------

1 – Que seja entregue nesta Câmara Municipal um projecto de alterações ao alvará de loteamento, que permita enquadrar o tipo de construção pretendida;----------

2 – Quanto à alteração do projecto de arquitectura deverão ser introduzidas as seguintes correções:----------

a) - A janela, ao nível do 1º. Piso prevista no alçado lateral esquerdo, deve ser suprimida, dada a situação de encosto preconizada;----------

b) - As janelas ao nível do sótão devem ser também suprimidas ou cumprir, no mínimo, o afastamento de 1.50 m relativamente ao limite do lote;----------

c) - O pé direito livre máximo do sótão, deve ser de 2.40m;----------

d) - O pé direito livre máximo do 1º. Piso, não deverá ultrapassar os 2.60m.----------

---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que as rectificações impostas, sejam objecto de alteração ao projecto de arquitectura a entregar juntamente com o projecto de especialidades e alteração ao alvará de loteamento.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

112 – 360/338/125.00 – Obras particulares – Projecto de arquitectura – Alteração ao projecto inicial ==========

========== Oriundo do Senhor RAUL EMANUEL DE JESUS PEREIRA, residente no Bairro de Aguiar, nesta Vila, presente à reunião um requerimento acompanhado da alteração ao projecto inicial, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma casa de habitação, sita no lote nº 6 do loteamento denominado "Penedo Gordo", Freguesia de Leomil.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº 65/DPOM/2002, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a qual pelos, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2001, indeferindo a pretensão agora formulada.==========

113 – 360/338/164.00 – Obras particulares – Projecto de arquitectura – Estimativa Orçamental==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA, residente na Rua do Forno, nesta Vila, presente à reunião um pedido de redução da estimativa orçamental.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 73/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante a qual, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável.=======

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder por escrito à audiência do interessado, nos termos e para efeitos do nº.2 do artº. 100º- do Código do Procedimento Administrativo.==========

114 – 360/338/41.01 – Obras particulares – Projecto de especialidades =========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Janeiro último, exarada a folhas 30, ponto 036, este livro de actas, que foi deliberado solicitar ao Serviços Técnicos a reapreciação do processo, pertencente ao Senhor AMADEU DE OLIVEIRA FERNANDES, presente à reunião a informação nº 59/DPOM/2002, datada de 29 de Janeiro último, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

115 - 360/338/73.01 – Obras particulares – Projecto de especialidades ==========

========== Oriundo da Senhora ANA PAULA DO AMARAL FERREIRA MELO LEMOS, residente na Av. 25 de Abril, nº2 – 3º Esqº, nesta Vila, presente à reunião um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerimento, acompanhado dos documentos em falta do projecto de especialidades, trazendo inserta informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante segundo as quais e pelos motivos ali descritos, emitem parecer favorável.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

116 - 360/338/131.01 - Obras particulares - Projecto de especialidades - Construção de habitação unifamiliar **==========**

========== Oriundo do Senhor NUNO ALBERTO CAIRES ABREU, residente no lugar denominado de "Alto do Facho", nesta Vila, presente à reunião o projecto de especialidades, referente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "S. Miguel", Freguesia de Paradinha.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº 61/DPOM/2002, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, deixa a deliberação final à consideração da Câmara. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, devendo o requerente responsabilizar-se pela construção de um Posto de Transformação privativo. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

117 - 360/338/271.01 - Obras particulares - Ampliação de um armazém ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Novembro de 2001, exarada a folhas 329, ponto 281, do livro de actas 102, em que foi deliberado, solicitar ao Vereador, em regime de tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma melhor verificação no local, presente de novo à reunião o processo do Senhor ALBERTO PEREIRA MARTINHO, residente na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, referente à ampliação de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Carril", na referida localidade. ----------

DELIBERAÇÃO: Após esclarecimentos prestados sobre o assunto, pelo Senhor Vereador, em regime de tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

118 - 360/338/273.01 - Obras particulares - Projecto de especialidades - Reconstrução de habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora LUCIANA MARIA MENDONÇA SALGUEIRO, residente no lugar denominado "Campo da Bola", nesta Vila, presente à reunião o projecto de especialidades referente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Lidador, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº 62/DPOM/2002, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, deixa a deliberação final à consideração da Câmara. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

119 – 360/338/321.01 – Obras particulares - Projecto de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor AMADEU DA SILVA NETO, residente no lugar denominado de "Estrada de Castelo", em Moimenta da Beira, presente à reunião o projecto de especialidades, referente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Matosa", nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº 55/DPOM/2002, datada de 28 de Janeiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, deixa a deliberação final à consideração da Câmara. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença.==========

120 – 360/338/339.01 – Obras particulares – Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Novembro de 2001, exarada a folhas 363, ponto 317, do livro de actas 102, em que foi deliberado solicitar aos Serviços Técnicos a apreciação do projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, tendo em conta as recomendações ao requerente ALCINO RIBEIRO DA FONSECA e FERNANDO SALVADOR GOUVEIA SANTOS, residentes na Av. 25 de Abril, nesta Vila.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 72/DPOM/02, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a implantação do edifício ser estabelecida pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, ==========

121 – 360/338/457.01 – Obras particulares – Projecto de arquitectura ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO LOPES FERREIRA, residente na localidade Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, referente à construção de um armazém agrícola, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, na condição de o requerente entregar o documento de legitimidade devidamente rectificado. ==========

122 - 360/338/607.01 - Obras particulares - Projecto de arquitectura - Resposta à audiência do interessado ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DO CÉU ALVES TEIXEIRA, residente na Rua Direita, na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado acompanhada da informação n.º 71/DPOM/2002, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que o requerente deve legalizar as duas construções. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o licenciamento das construções existentes, introduzindo as alterações que pretende realizar.==========

123 – 360/338/616.01 – Obras particulares – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Resposta à audiência do interessado==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS, residente na localidade e Freguesia de Sarzedo, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado, referente à construção de uma habitação unifamiliar, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá solicitar o licenciamento da construção existente, e posteriormente, o destaque de parcela, ou em alternativa instruir o processo, conjuntamente com o outro proprietário.==========

124 – 360/347/07.97 – Loteamentos – Denúncia ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO SOARES GOMES, residente no Largo das Cinco Ruas, nº 5 B, nesta Vila, presente à reunião uma exposição/reclamação, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante a qual, pelos motivos ali descritos, denúncia que o Senhor FERNANDO CORREIA MELO, não procedeu à rectificação da infra-estrutura de drenagem das águas pluviais, no limite do arruamento principal projectado e junto à propriedade do signatário e do seu vizinho.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder pelos próprios meios à execução dos trabalhos em causa, dado tratar-se de um trabalho de pequena dimensão, que não estava previsto no loteamento em causa. ==========

125 – 360/347/01.99 – Urbanismo – Implantação de moradia no loteamento 01.99, de José da Ferreira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Janeiro, último, exarada a folhas 68, ponto 084, deste livro de actas, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado solicitar ao Vereador, em regime de tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, uma análise pormenorizada das situações irregulares existentes, bem como de novos processos de construção em análise, no seguimento deste assunto, presentes à reunião os processo do Senhor ANTÓNIO DOS SANTOS ALHAIS, residente no Bairro dos Sinos, nesta Vila e do Senhor VALDEMAR LOPES DA COSTA, residente na localidade de Chavães, Município de Tabuaço, acompanhados da respectiva informação nº. 78/DPOM/2002, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, estes com base na declaração de voto a seguir transcrita, e os votos favoráveis do senhor Vice-Presidente e restantes Vereadores do PPD/PSD-Partido Social Democrata, usando aquele o voto de qualidade previsto no nº. 2, do artº. 89º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dado ter-se verificado empate na votação.---------- Mais foi deliberado, e com o mesmo resultado de votação, sugerir ao Senhor Presidente da Câmara a demolição, totalmente do anexo construído na parte posterior da obra e demolir parcialmente a parte mais avançada da varanda e da cobertura, sustentada pelos pilares estruturantes, de forma a que o alinhamento seja respeitado, não ficando, qualquer parte do edifício implantada além de 5 metros, uma vez que não cumpre o afastamento preconizado pelo Loteamento e aprovado pela Câmara Municipal.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:---------- *" A demolição na parte frontal do edifício, por considerarmos que se trata de uma varanda sem nenhuma implicação em termos de implantação ou afastamento, encontrando-se a fachada perfeitamente alinhada com a construção adjacente e implantada com 5 metros de afastamento de acordo com a deliberação.----------Estamos completamente de acordo com a demolição do apêndice construido da parte posterior do edifício".* ==========

126 - 360/995/000 - Obras particulares - Informação - Processos simples ========== Oriundo da Chefe de Secção Administrativa da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião a informação nº 1/2002, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos, informa que as referidas edificações estão sujeitas à apresentação dos documentos constantes na Portaria 1110/2001, de 19 de Setembro.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter todos os procedimentos referentes aos processos denominados de "Processo Simples", até à entrada em vigor do Regulamento, já em elaboração. ==========

127 – 370/388/000 – Habitação - Programa de solidariedade e apoio a recuperação de habitação (SOLARH) – Pedido de isenção de pagamento de taxas ========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO JOAQUIM LOPES, residente na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um requerimento,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trazendo inserta uma informação da Secção Administrativa da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OREDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos ali, descritos, solicita a isenção do pagamento de taxas.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Julho de 2001 e remeter à Assembleia Municipal, a fim desta deliberar no sentido de isentar taxas das licenças respeitantes a obras abrangidas pelo Programa Solarh.==========

128 - 370/338/000 - Habitação - Programa de solidariedade e apoio a recuperação de habitação (SOLARH) - Habitação social disponível no Bairro da Formiga ======

========== Oriundo do Engenheiro Civil de 1ª. Classe, desta Câmara Municipal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº JPO3/DOM/2002, datada de 15 de Janeiro último, acompanhada da informação nº3/DASC/2002, datada de 16 de Janeiro último, da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA L. R. SOUTO RODRIGUES, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante , segundo a qual e pelos motivos, ali descritos, informa qual a situação de três agregados familiares, proponentes ao realojamento de uma habitação disponível na 1ª. Fase de reconstrução do Bairro da Formiga.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

129 – 370/388/000 – Habitação – Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) – Orçamento das obras ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil de 1ª. Classe, desta Câmara Municipal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº JP54/DOM/2001, datada de 13 de Dezembro de 2001, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao orçamento de obras, pertencente à Senhora MARIA CÂNDIDA DE SOUSA CANELAS, residente na localidade de Vide, Freguesia de Rua.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento.=======

130 – 380/995/000 – Fiscalização – Informação ==========

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a informação nº 24/FISC, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informa sobre a alteração à legislação dos estabelecimentos de bebidas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

131 – 020/022/000, 710/713/500 –ARTENAVE, Ateliê- Associação de Solidariedade-Torneio de Basquetebol – Patrocínio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício nº02/02, datado de 01 do corrente mês, informando que se encontra filiado na Associação de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Basquetebol de Viseu desde 1996, tendo vindo a participar nos Campeonatos Distritais da modalidade, conseguindo agregar um elevado número de participantes, tendo sido este ano convidada, pela Associação de Basquetebol da Ilha Terceira – Açores, a participar num torneio que se realiza de 27 a 31 de Março, próximo. A estadia e a alimentação durante estes dias, fica a cargo da referida Associação, sendo as despesas de deslocação entre o continente e a Ilha Terceira, a cargo da Artenave, pelo que solicita um apoio financeiro para a referida viagem, em prol do desporto e dos jovens deste Concelho.----------

----------Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual, em 08 do corrente mês, este encargo tem cabimento no Orçamento desta Câmara Municipal, na rubrica orgânico-económica 04/05.03.02, onde existe um saldo disponível de € 70.442,58 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois euros, cinquenta e oito cêntimos), estando este encargo previsto no Plano de Actividades, Objectivo 02, Programa 02 e Projecto 06, com a dotação de €21.946,99 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis euros, noventa e nove cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, conceder uma verba de 498,80 Euros, destinada a comparticipar nas despesas de deslocação a cargo da Artenave, como forma de incentivo á prática desta modalidade desportiva, neste município.======

132 – 710/702/000 – ESTUDOS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO – Concurso "CARTA DE ESTUDOS DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA" – 2ª Edição==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Vereador em regime de tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião a informação 01/DASC/C/2002, e a acta da reunião do Júri do Concurso "CARTA DE ESTUDOS DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA – 2ª. Edição, datadas de 25 e 21 de Janeiro, último, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar sequência aos restantes aspectos regulamentares que constituem este concurso.=====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H15==========

O VICE-PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========

==========